

Portarias**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 66/2018 TRE/PRE/DG/GABDG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 82 do Regimento interno da Secretaria do TER/MS, vem estabelecer procedimentos de rotina para o exercício das atribuições de unidades deste Tribunal.

Considerando a necessidade de se positivar as atividades e rotinas de realização de cálculos e atualizações financeiras pertinentes a decisões em procedimentos de liquidação de sentenças, com vistas ao recolhimento de valores;

Considerando que as demandas dessa natureza dever advir de processos judiciais ou debatidos em processos administrativos, no caso de processos extrajudiciais;

Considerando a necessidade de se fixar uma unidade que possa prestar suporte e orientação aos órgãos judicantes, quando da necessidade de cálculos, atualizações e forma de recolhimento de valores a favor da União;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os cálculos e atualizações de valores provenientes de ordem judicial, com vistas a procedimentos de Liquidação de Sentença e demais recolhimento de valores (judiciais ou administrativos), bem como as orientações e suporte aos entes judicantes sobre as atividades inerentes a essas demandas, cabem à Seção de Análise Contábil, na Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Administração e Finanças do TRE/MS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 71/2018 TRE/PRE/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no artigo 18, incisos